

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA N° 694/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 18/2025**, que trata da seleção de **Professor Formador/Conteudista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)** e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no âmbito do curso de **Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Prof. Dr. Samuel Vinícius Bonato (Presidente)

Profa. Dra. Cristiane Gularte Quintana

Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia

Prof. Dr. Tiaraju Alves de Freitas (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de fevereiro de 2025.

Daniel da Silva Silveira Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 14/02/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0348721** e o código CRC **4DD2233A**.